



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

12 de agosto de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE DIAMANTE – PB, PARA O BIÊNIO 2026 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 439/2021, e na deliberação do próprio Conselho Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Diamante-PB, para o biênio de 2026 a 2028, com os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Titular: Jayanne Viera Marques
 - Suplente: Cidilene Rodrigues de Sousa
- Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: Francisca Geomária Barbosa Vieira
 - Suplente: Searislene Cordeiro da Silva

- Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: Esther Galdino Lopes
 - Suplente: George Sandro Leite Silvino

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Conselho da área da Assistência Social (Âmbito Municipal)
 - Titular: Josefa Raissa de Sales Demesio
 - Suplente: José Jhonath Pereira Faustino da Silva
- Entidades Religiosas
 - Titular: Paulo Santana de Sousa Junior
 - Suplente: Cláudia Damão Santana Vilar
- Associações Comunitárias
 - Titular: Ana Teixeira de Araújo
 - Suplente: Auzineide Moura

Art. 2º – Os conselheiros ora nomeados terão mandato de dois anos, compreendendo o período de 2026 a 2028, sendo permitida a recondução conforme legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante – PB, 12/08/2026


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Diamante-PB